



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



ADITIVO Nº001/2023: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2022 vinculado à **DISPENSA Nº 004/2022**, de um lado a Câmara Municipal de Manfrinópolis e de outro a Empresa **ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA**, na forma abaixo assinado:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92 e sede à Avenida São Cristóvão, Centro, CEP: 85.628-000, devidamente representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Altair Panzera, portador do RG 7.712.482-9, SSP/PR, inscrito no CPF n.º028.865.359-34, residente e domiciliado na avenida São Cristóvão, s/n.º, Centro, CEP85.628-000, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede Rua Maranhão nº 149 Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.601-310 inscrito no CNPJ nº05.239.796/0001-53 neste ato representada por Itamar Godoi Santos, Cédula de Identidade RG nº 7.321.777-6 SSP/PR/e CPF nº 019.954.409-30, residente à Rua Das Flores nº373–Nova Petrópolis- Francisco Beltrão PR CEP: 85.601-810 ao fim assinado(a);

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 003/2022, a partir da zero hora do dia 29 de agosto de 2023 até vinte e quatro horas do dia 29 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor total deste contrato é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
- Pelo fornecimento do software (TopPonto Web), objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	TopPonto Web- software	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

Total: R\$ 1.200,00

- O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.
- Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no IPCA-E apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



A CONTRATADA se compromete a executar o(s) serviço(s), obedecendo às especificações constantes do Edital supramencionado e proposta firmada pela homologação (que faz parte integrante deste contrato).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O valor global dos serviços oriundos desse contrato é de até R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

§ 2º - O pagamento das despesas oriundas deste Contrato será com recursos do Orçamento da Câmara Municipal e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.2.001.3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia e Informação

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 artigo 57 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Francisco Beltrão/PR. para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, rubricadas a folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que dão fé.

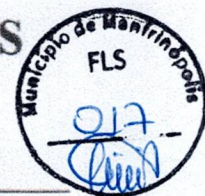
Manfrinópolis, 28 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



Altair Panzera
ALTAIR PANZERA
Presidente da Câmara
Contratante

Itamar Godói Santos
ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 05.239.796/0001-53
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Leuana de Edina Pádua*
CPF: *320.346.839-30*

Nome: *Marquês Amílcar Turski*
CPF: *082.763.489-71*